



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Ribeirão Bonito, 08 de abril de 2022

Ofício nº 084/2022 - MNMC/SE/ACC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através deste instrumento, em atenção ao Requerimento nº 023/2022, de vossa autoria, venho informar que os todos os contratos temporários referentes às MEIs – Microempreendedores Individuais foram rescindidos, não restando profissionais prestando serviço à administração.

Esclareço, ainda que, no momento, não há previsão para realização de concurso público para contratação de tais profissionais.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

MOACIR DE BONIS FILHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP

Lido em Sessão desta data

18 / 04 / 2022

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 160 / 2022

Recebido em 12 / 04 / 2022

Às 11:57 por Vinícius